



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 190/2014

Data: 04/08/2014

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do Município de Nova Laranjeiras, a qual assim constituída:

FERNANDO ÁTILA PRUDENTE

VALDECI GALVAGNI

ALEX SANDRO ALVES DE OLIVEIRA

MAICON PROVIN

WILLIAN PRUDENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal